



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 1.965/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

☒ Leis ☐ Autógrafos
☐ Resoluções ☐ Portarias
☐ Decreto Legislativo

Sob. o nº _____ 20 ____
Em, 03 / 03 20 17
Sec. Geral

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 55.785,00 (Cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais)** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE:	06.001.	SECRETARIA DE SAUDE	
FUNÇÃO:	10.	Saúde	
SUBFUNÇÃO:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.	
ATIVIDADE:	2.038.	Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Saúde.	
ELEMENTO DE DESPESA:			
732 - 3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público		R\$	32.060,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
733 - 3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público		R\$	23.725,00
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - SAÚDE			
Subtotal		R\$	55.785,00
Total		R\$	55.785,00

ARTIGO 2º - Os créditos abertos no artigo anterior terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE:	06.001.	SECRETARIA DE SAUDE	
FUNÇÃO:	10.	Saúde	
SUBFUNÇÃO:	301.	Atenção Básica	
PROGRAMA:	0012.	Atendimento integral a saúde.	
PROJETO:	1.035.	Construção de kits sanitários.	
ELEMENTO DE DESPESA:			
660 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações		R\$	3.595,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos			
661 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações			
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - SAÚDE		R\$	6.135,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Sub-total R\$ 9.730,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.170. Construção do Laboratório Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

672 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.495,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

673 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - SAÚDE R\$ 5.165,00

Sub-total R\$ 7.660,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.171. Construção do Setor de Entidades e Vigilância Sanitária e Epidemiologia

ELEMENTO DE DESPESA:

676 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.995,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Subtotal R\$ 5.995,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.173. Aquisição de odontomóvel

ELEMENTO DE DESPESA:

682 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.995,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Subtotal R\$ 1.995,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
ATIVIDADE: 2.122. Cursos de formação continuada para profissionais da saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

686 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.995,00

Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Rua Curitiba, nº 1080 - Bairro Centro - Brasnorte - Mato Grosso - Cep 78.350.000

Telefone: (66) 3592 - 3200 - Site www.brasnorte.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

688 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.995,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Subtotal R\$ 4.990,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.033. Construção ampliação reforma de postos de saúde e hospital

ELEMENTO DE DESPESA:

690 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 3.250,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

Subtotal R\$ 3.250,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.136. Construção de Laboratório de Análises Clínicas

ELEMENTO DE DESPESA:

700 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.745,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
701 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - SAÚDE R\$ 1.430,00

Subtotal R\$ 3.175,00

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 06.001. SECRETARIA DE SAUDE
FUNÇÃO: 10. Saúde
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0012. Atendimento integral a saúde.
PROJETO: 1.223. Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

706 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 7.995,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
707 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte 12 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - SAÚDE R\$ 10.995,00

Subtotal R\$ 18.990,00

Total R\$ 55.785,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Curitiba, nº 1080 - Bairro Centro - Brasnorte - Mato Grosso - Cep 78.350.000
Telefone: (66) 3592 - 3200 - Site www.brasnorte.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 03 (três) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

Mauro Rui Heisler
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

03/03/2017